

O QUE É O PORTAL?

A divulgação, de forma transparente, das Ações Governamentais, contribui com o processo democrático, permitindo aos cidadãos acompanharem os gastos e receitas executados pela Administração Pública.

O Portal da Transparência é um canal onde qualquer cidadão possa, de forma facilitada, efetuar consultas relativo aos gastos e receitas realizadas pelo poder público - administração direta, autarquias, fundações, legislativo, etc.

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, editada na esfera federal, conhecida como a Lei de Acesso à Informação, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012.

A Lei de Acesso à Informação é um importante marco que visa reestruturar a relação entre Estado e Sociedade de forma a aproximar as duas esferas e reforçar o importante papel da cidadania, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito que a Constituição de 1988 inaugurou.

Assim, o Município apresenta a nova versão do Portal da Transparência, que passa a se chamar Portal Acesso à Informação, para o qual foram transportados dados para conhecimento geral.

O Portal "Transparência e Acesso à Informação" foi a via escolhida para a divulgação das informações, antecipando-se a pedidos que pudessem ser formulados pela sociedade. A reformulação do Portal "Transparência e Acesso à Informação" está em processo, com a introdução de novos conteúdos e o incremento na plataforma de navegação.

A solicitação de informações não constantes do Portal poderá ser realizada presencialmente na sede da prefeitura municipal de Morro da Garça, situada na praça São Sebatião, 440 - Centro, por telefone 38.3725-1110, por email. pmmorro@yahoo.com.br ou pelo "fale conosco" que também servirá como porta de entrada de solicitações relacionadas à Lei nº 12.527/11.

Importa recordar que as informações pessoais e sigilosas, como já previstas na Lei nº 12.527/11, não serão divulgadas.